

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 25 de
fevereiro de 2016

Aos vinte cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Ashley Maria Domingos e dos Senhores Vereadores José Manuel Avelar Nunes e Fábio Nuno Freitas Fraga. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

PROCOLO POLIDESPORTIVO

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas r) e t) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar com a Secretaria de Educação e Cultura um protocolo visando a gestão e utilização do Polidesportivo do Corvo. -----
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III

APOIO FINANCEIRO

Foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Sociedade Filarmónica Lira Corvense. -----
O Sr. Presidente, Sr. Vice Presidente e o Sr. Vereador José Manuel Nunes declararam impedimento e ausentarem-se da sala durante a discussão e votação do presente assunto. -----



A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros) para apoiar nas despesas com a escola de música. -----
Voltaram todos à sala. -----

IV

LICENCIAMENTO DE OBRAS

A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

1. Os projetos de especialidade apresentado pelo
para a Remodelação e Ampliação de uma moradia unifamiliar nos termos do parecer técnico emitido a 16 de fevereiro de 2016, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, e emitir o respetivo Alvará de obras de remodelação após a entrega dos elementos previstos na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril; -----

2. Os projetos de especialidade apresentado pelo
para a Remodelação Interior de um Edifício, nos termos do parecer técnico emitido a 16 de fevereiro de 2016, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, e emitir o respetivo Alvará de obras de remodelação após a entrega dos elementos previstos na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril; -----

3. Os projetos de especialidade apresentado pela Santa Casa da Misericórdia do Corvo para a Requalificação da Creche e Jardim de Infância, nos termos do parecer técnico emitido a 16 de fevereiro de 2016, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, e emitir o respetivo Alvará de obras de remodelação após a entrega dos elementos previstos na Portaria nº 113/2015, de 22 de abril. Na presente deliberação declararam impedimento e ausentaram-se da sala a Sra. Vereadora Ashley Maria Domingos e o Sr. José Manuel Avelar Nunes. -----

4. Emitir licença de utilização, nos termos do artigo 74º do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), no âmbito da conclusão das obras de ampliação de um edifício Hotel Comodoro de propriedade da empresa Rosa e Manuel Rita Empreendimentos Turísticos Lda.. com destino a hotelaria, inscrito na matriz predial rustica sob o nº 7099 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Corvo sob o nº 2407, 248 e 2618. -----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

V

HABITAÇÃO DEGRADADA

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Considerando que a recuperação da habitação degradada é um dos fatores essenciais para a melhoria da qualidade de vida no Corvo; -----

Considerando, naquele âmbito, o Contrato ARAAL de colaboração celebrado em 16 de Maio de 2011 entre o Município e o Governo Regional dos Açores, visando a recuperação de habitação degradada no Corvo, dando-se por reproduzido, para todos os devidos e legais efeitos; -----

Tendo em conta o Regulamento Municipal para Concessão de Apoios aos Municípios em Matéria de Habitação Degradada, Energias Alternativas e Apoio Técnico à Instrução de Procedimentos de Autorização ou Licenciamento de Operações Urbanísticas - Município do Corvo, Ilha do Corvo-Açores, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 21 de Julho de 2011, e por deliberação da Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2011, o qual determina, na sua cláusula 4º, que o apoio no mesmo regulamento contemplado em matéria de habitação degradada é destinado ao universo de habitações degradadas devidamente inventariadas pela câmara municipal e mediante a formalização, pelos interessados, das candidaturas aos apoios previstos; -----

Nestes termos, a câmara municipal, por votação nominal deliberou, por unanimidade aprovar a recuperação das seguintes moradias: na Rua da Matriz, propriedade de _____, Avenida Nova, na propriedade de _____, Rua da Matriz, propriedade de _____, Rua do Outeiro, propriedade de _____, Rua do Rego, propriedade de _____, Rua do Rego, propriedade de _____, Rua da Matriz, propriedade de _____, Rua Jogo da Bola, propriedade de _____, Rua da Cruz, propriedade de _____

_____, nos termos da memória descritiva, mapa de quantidades, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, que igualmente se aprovam. Mais delibera deferir os requerimentos apresentados pelos proprietários das habitações degradadas, nos termos do Regulamento acima mencionado. De acordo com a cláusula 8ª do mesmo regulamento, os apoios previstos poderão ser diretamente executados pela autarquia, quer por administração direta, quer pelo recurso à contratação de empreitadas, bens ou serviços no mercado, em obediência aos procedimentos de contratação legalmente habilitantes e ao regime geral de realização de despesas públicas.-----

A Sra. Vereadora Ashley Domingos declarou impedimento durante a discussão e votação do requerimento do _____, tendo-se ausentado da sala durante a discussão e votação desse ponto. -----

O Sr. Vereador José Manuel Nunes declarou impedimento durante a discussão e votação do requerimento do _____, tendo-se ausentado da sala durante a discussão e votação desse ponto. -----

O Sr. Vereador Fábio Fraga declarou impedimento durante a discussão e votação do requerimento da _____, tendo-se ausentado da sala durante a discussão e votação desse ponto. -----
A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

VI

ALIENAÇÃO DE BEM ÍMOVEL

Tendo presente que a fotocopiadora existente nos serviços administrativos desta câmara municipal necessita de ser reparada, tendo sido transmitido pelo assistente técnico que a máquina está obsoleta, pelo que propôs a retoma da mesma mediante a aquisição de uma nova; -----


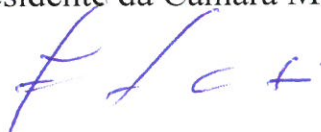
A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea cc) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alienar a fotocopiadora Develop INEO 223, inventário nº 4968, cujo valor contabilístico atual é de € 1.570,92 (mil, quinhentos e setenta euros e noventa dois centimos) conforme ficha cadastral em anexo, no âmbito dum procedimento de ajuste direto em regime simplificado de “Fornecimento de uma fotocopiadora do tipo multifunções a cores, com retoma de uma fotocopiadora dos serviços do Município do tipo multifunções monocromática”.-----

A minuta desta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

VIII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

